

## Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

**Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026** – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 31 de março de 2026:

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e União, representada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.
<b>Relações com o Emissor</b>	A União é acionista controladora da Petrobras. A ANP é autarquia especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), órgão da União.
<b>Data da Transação</b>	31/03/2026
<b>Objeto dos Contratos</b>	Termo de Adesão da Petrobras à subvenção econômica à comercialização de óleo diesel de uso rodoviário no território nacional, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitos os produtores e os importadores de óleo diesel, no valor de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por litro, a partir de 12 de março de 2026, limitado a 31 de dezembro de 2026, instituída pela Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026 (MP).
<b>Principais Termos e Condições</b>	<p>A subvenção econômica é extensiva a produtores e importadores de óleo diesel de uso rodoviário autorizados pela ANP, nos termos definidos na MP.</p> <p>A subvenção alcança também distribuidores, nas importações por eles realizadas (inclusive por conta e ordem).</p> <p>O valor unitário da subvenção é de R\$ 0,32 por litro de diesel rodoviário comercializado, a partir de 12/03/2026, com vigência até 31/12/2026.</p> <p>A subvenção está sujeita a um teto global de R\$ 10 bilhões em pagamentos de subvenção econômica. Se o total acumulado de pagamentos atingir o teto antes de 31/12/2026, a subvenção é encerrada antecipadamente.</p> <p>O programa tem adesão facultativa e o requerimento se materializa por termo de adesão referente a todos os períodos de apuração, embora, na prática, a apuração, verificação de conformidade e pagamento se deem por períodos.</p>

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<p>Foram estabelecidos os seguintes períodos de apuração: I - de 12 de março a 31 de março de 2026; II - de 1º de abril a 30 de abril de 2026; III - de 1º de maio a 30 de maio de 2026; IV - de 31 de maio a 29 de junho de 2026; V - de 30 de junho a 29 de julho de 2026; VI - de 30 de julho a 28 de agosto de 2026; VII - de 29 de agosto a 27 de setembro de 2026; VIII - de 28 de setembro a 27 de outubro de 2026; IX - de 28 de outubro a 26 de novembro de 2026; X - de 27 de novembro a 15 de dezembro de 2026; e XI - de 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2026.</p> <p>Competem à ANP a operacionalização, a apuração do valor, a verificação de conformidade e o pagamento.</p> <p>Faz jus à subvenção o agente habilitado que praticar preço de comercialização do diesel rodoviário que seja inferior ou igual ao “Preço de Comercialização” (PC), regionalizado e definido por metodologia da ANP.</p> <p>Os agentes habilitados podem interromper sua habilitação por meio de termo de interrupção protocolado na ANP.</p> <p>A habilitação da Petrobras nas categorias de importador e produtor está condicionada à deliberação do colegiado da ANP.</p>
<p><b>Taxa de Juros Cobrada (%)</b></p>	<p>N/A.</p>
<p><b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b></p>	<p>A subvenção econômica à comercialização do óleo diesel rodoviário no valor unitário de R\$ 0,32 por litro é extensiva a todos os produtores e importadores autorizados pela ANP.</p> <p>A adesão é de caráter facultativo, assim como é permitida a saída da empresa beneficiária ao longo do programa, mediante apresentação de termo de interrupção.</p> <p>Cabe registrar que a Petrobras mantém inalterada a sua estratégia comercial, levando em consideração sua participação no mercado, a otimização dos seus ativos de refino e a rentabilidade de maneira sustentável, evitando o repasse para os preços internos da volatilidade conjuntural das cotações internacionais e da taxa de câmbio.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas divulgada pela Petrobras disponível no endereço eletrônico:</p>

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<a href="https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-socialeregovernanca/governanca/">https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-socialeregovernanca/governanca/</a>
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b>	N/A.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

E-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.